



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.01.05.1-PP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de JANEIRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Januilmá Chaves Vieira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.01.05.1-PP**, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) das empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO	384.382.163-15
AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP	ALDECI LOPES PEREIRA	706.147.503-00

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO	384.382.163-15
AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP	ALDECI LOPES PEREIRA	706.147.503-00

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregassem os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO	384.382.163-15
AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP	ALDECI LOPES PEREIRA	706.147.503-00

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

Aldeci Lopes Pereira

ITEM 01 – Ao constatar apenas um participante concorrendo ao referido item, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) o valor por litro, perfazendo um total de R\$ 1.861.041 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e um reais), pela empresa **AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o **ITEM 02** – Ao constatar novamente apenas um participante concorrendo ao referido item, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante afim de obter o melhor preço para administração, porém o licitante manteve seu preço inicial, alegando que os valores já se encontravam dentro das margens de mercado, o qual foi arrematado no valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) o valor por litro, perfazendo um total de R\$ 437.580,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), pela empresa **CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para o Item: 7.4.3.1- a **Fazenda Federal**(consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN) (referida certidão encontra-se vencida); Observando que encontrava-se presente ao certame concorrendo para referido item e para os demais itens subseqüentes apenas este licitante e que o objeto é essencial a continuidade dos serviços e de interesse da administração pública, o pregoeiro utilizou o que preceitua o artigo 48, inciso 3º da Lei 8.666/93 - (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo); diante do exposto e dos fatos acima mencionados e tratando-se que o referido objeto já havia dado deserto em certame realizado em 02/01/2018 e ser essencial para a continuidade dos serviços essenciais da administração pública, o que a não contratação poderá acarretar a paralisação, gerando transtornos incalculáveis, tais como podemos exemplificar: a paralisação das aulas da rede municipal da educação; parte da frota de veículos a diesel da saúde, SAAE e infraestrutura causando sérios prejuízos a população; visto as explicações mencionadas, o pregoeiro solicitou ao licitante que apresente referida certidão o mais rápido possível dentro do prazo máximo permitido por lei, afim de sanar referida inabilitação e assim da continuidade aos atos do referido certame. Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que **"não"**. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata

JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro Oficial do Município

ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da Equipe de Apoio

JANUILMA CHAVES VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	Representante	CPF	Assinatura
CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	FERNANDO ANTÔNIO CARNEIRO	384.382.163-15	<i>Fernando Antonio Carneiro</i>
AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP	ALDECI LOPES PEREIRA	706.147.503-00	<i>Aldeci Lopes Pereira</i>